



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Título I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150º

[...]

[NOVO] 6 - Em 2023 o Governo adota as iniciativas necessárias para a criação, através de um concurso aberto às instituições de ensino superior nacionais, individualmente ou em cooperação entre várias delas, de um Instituto Europeu, com o estatuto de Laboratório Associado do Estado.

Nota Justificativa:

Quatro décadas após o início do processo de adesão à atual União Europeia, Portugal apresenta um défice significativo de pessoal altamente qualificado nas instituições da UE. A presente proposta pretende colmatar essa lacuna, através dos passos necessários para a criação de uma instituição de formação, reflexão e investigação em assuntos europeus, formada através de Institutos já existentes ou da cooperação entre vários deles, tendo em

vista a sua constituição como Laboratório Associado do Estado nestes domínios do saber e das políticas públicas.